O Vereador Presidente, Joaquim da Aaposentadoria, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 078/2024

Dispõe sobre a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza, à antiga Rua sem nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Dá a denominação de Viela Sebastião Carlos de Souza à antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Jardim Santa Lucia.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de agosto de 2024.

Vereador - Joaquim da Aposentadoria

União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conferir uma identificação oficial à via pública que, até o presente momento, não possuía denominação. A escolha do nome "Sebastião Carlos de Souza" visa homenagear uma personalidade importante e morador deste local, reconhecida por sua contribuição para a comunidade.

Sr. Sebastião Carlos de Souza nasceu na cidade de Campina Grande, Paraíba (PB). Casou-se com Genesia Soares de Sousa no ano de 1970, onde tiveram 6 filhos, sendo 4 mulheres e 2 homens, no ano de 1997 adotaram uma neta com 1 ano de idade.

Sua esposa Genesia Soares de Souza veio a falecer no ano de 2008, com a qual Sr. Sebastião Carlos de Souza foi casado por 40 anos.

Sr. Sebastião e Sra. Genesia foi uma das primeiras famílias a vir morar no sitio localizado no bairro do Sapateiro, hoje também conhecido como Jardim Santa Lucia - Embu Guaçu – SP no ano de 1999, onde permaneceu até 05/03/2021, a data de seu falecimento.

Hoje, o mesmo sitio foi dividido pelos 4 filhos que moram no atual endereço até o presente dia de hoje.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas preencher uma lacuna no sistema de endereçamento da cidade, mas também enaltecer a figura de Sebastião Carlos de Souza e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

MAPA DA LOCALIZAÇÃO



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 084/2024/PRES

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 084/2024/PRES

Embu-Guaçu, 07 de agosto de 2024.

À Secretaria de Finanças
A/C Departamento de Cadastro e Fiscalização
Nesta

Assunto: **Solicitação de Certidão**

Considerando a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989, que dispõe sobre oficialização, identificação, emplacamento de logradouros, numeração de imóveis e dá outras providências.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Minuta do Projeto de Lei – Legislativo de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria - Dá a denominação de Travessa Sebastião Carlos de Souza, solicitando CERTIDÃO, contendo as seguintes informações:

a) A via pública constante do mesmo, atende a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989?
b) Se negativo, encaminhar Certidão negativa.
c) Se positivo, possui denominação oficial?
d) Possui denominação idêntica a sugerida no Município?

Solicito que a Certidão com as informações pertinentes ao ofício sejam respondidas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 96 da Lei Orgânica, que estipula que a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849 Dados: 2024.08.07 14:40:08 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 106/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
"Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam"

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - Fone: 4662-7350 / 4662-7421

Embu Guaçu, 14 de Agosto de 2024
Oficio n° 106/2024

Para: Gabinete do Vereador Joaquim da Aposentadoria.
A/C: Sr. Joaquim da Aposentadoria.

Assunto: **Resposta ao Oficio nº 084/2024.**

Em resposta ao Ofício nº 084/2024 referente ao projeto de lei – legislativo de autoria do Vereador Joaquim da Aposentadoria, segue o parecer dado pelo Fiscal Valdir Alves Mendes.

a) Sim
b) Não
c) Não
d) Não

Sendo o que se apresenta no momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Renato Reis de Andrade
Encarregado de Seção de Fiscalização de Serviços

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro – Embu Guaçu – SP - Cep.: 06900-000 - Email: departamento.fiscalizacao@embuguacu.sp.gov.br